MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de julho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1555A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3
Vigilância Sanitária 13
Comunicados 13

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR (EDITAL Nº 01/2026)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. PRORROGAR o período de inscrições para o Processo de Escolha de 06 (seis) membros suplentes para o Conselho Tutelar, de que trata o Edital nº 01/2026.

- **Novo período de inscrições:** de 17 de junho a 31 DE JULHO de 2026.

2. RETIFICAR o Cronograma de Execução constante no Anexo do Edital original, que passa a vigorar com as seguintes datas:

NOVO CRONOGRAMA RETIFICADO (ALTERADO EM 09/07/2026)

ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS ORIGINAIS	NOVAS DATAS E HORÁRIOS
PRAZO DE REGISTROS DE CANDIDATURA – INSCRIÇÕES	17/06 a 08/07/2026	**17/06 a 31/07/2026** (Até às 17h)
ANÁLISE DOCUMENTAL - INSCRIÇÕES	13/07/2026	**03/08/2026** (Até às 17h)
DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PRÉ-DEFERIDAS	14/07/2026	**04/08/2026** (Até às 17h)
PRAZO RECURSAL DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS	15/07 a 16/07/2026	**05/08/2026** (Até às 17h)
DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS	17/07/2026	**10/08/2026** (Até às 17h)
AVALIAÇÃO ESCRITA / PROVA CONHECIMENTOS	19/07/2026	**16/08/2026 (Domingo)** (09h às 12h)
APRESENTAÇÃO DE GABARITO	20/07/2026	**17/08/2026** (Até as 17h)
PRAZO RECURSAL – AVALIAÇÃO ESCRITA	21 e 22/07/2026	**18 e 19/08/2026** (Até as 17h)
RESULTADO FINAL DA PROVA E CONVOCAÇÃO PSICO	23/07/2026	**20/08/2026** (Às 17h)

CMDCA Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS ORIGINAIS	NOVAS DATAS E HORÁRIOS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	26/07/2026	**23/08/2026 (Domingo)** (09h às 12h)
RESULTADO OFICIAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	31/07/2026	**28/08/2026** (Sexta-feira)
PRAZO RECURSAL – PSICOLÓGICA	03/08 a 04/08/2026	**31/08 e 01/09/2026** (Até as 17h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	05/08/2026	**02/09/2026**
REUNIÃO E ABERTURA DA CAMPANHA ELEITORAL	10/08/2026	**03/11/2026** (Às 09h)
TÉRMINO DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL	29/08/2026	**21/11/2026** (Às 18h)
ELEIÇÃO	30/08/2026	**22/11/2026 (Domingo)** (08h às 17h)
CONTAGEM DOS VOTOS	30/08/2026	**22/11/2026**
PUBLICAÇÃO PRÉ-RESULTADO	31/08/2026	**23/11/2026**
PRAZO IMPUGNAÇÃO	01 e 02/09/2026	**24 e 25/11/2026** (Até as 17h)
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL OFICIAL	04/09/2026	**27/11/2026** (Às 09h)
DIPLOMAÇÃO	10/09/2026	**03/12/2026**
CURSO SOBRE O ECA	Após 14/09/2026	**Após 07/12/2026**

3. Permanecem inalteradas as demais disposições e exigências do Edital nº 01/2026 que não foram modificadas por este documento.

Aguaí, 14 de julho de 2026

Aline de Souza Lima – Presidente do CMDCA

CMDCA Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

DATA: 13 de julho de 2026 - **HORÁRIO:** 14h - **LOCAL:** Sala de Reuniões do CRAS

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, de forma presencial na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Aguaí, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da gestão 2025/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A sessão foi presidida pela Sra. Aline de Lima, que iniciou os trabalhos verificando a presença de oito conselheiros, constatando-se a existência de quórum mínimo para o início da reunião.

2. CONSELHEIROS PRESENTES Participaram da sessão os seguintes conselheiros: Aline de Lima (Presidente do CMDCA), Luís Celso Garcia, Marta Cristina Perina Pinto, Ana Carolina Ribeiro, Dra Beatriz Gonçalves, Rosemary Teodoro de Paiva e Silvia Raquel Mariano Cardoso Salvino.

3. PAUTA DO DIA

- **I. Abertura e Expediente:** A sessão foi formalmente aberta com a leitura e aprovação unânime da ata da reunião anterior. Na sequência, a Presidência apresentou o extrato mensal consolidado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) relativo ao mês de referência, com o saldo devidamente atualizado. Em seguida, foi pautado o recebimento de ofício oriundo do Ministério Público (MP) referente à apuração de eventual irregularidade no atendimento a um núcleo familiar. Após os debates e análise do caso pelo plenário, definiu-se que a medida administrativa viável e cabível seria a aplicação de uma advertência escrita direcionada ao colegiado do Conselho Tutelar.
- **II. Destinação de Recursos ao Serviço de Acolhimento:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a deliberação para o repasse e aplicação do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados à implantação da segunda unidade do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa Lar. O recurso financeiro será carimbado especificamente para a aquisição de bens permanentes da referida unidade.
- **III. Incompatibilidade de Função de Conselheira Tutelar:** Foi debatida a denúncia de incompatibilidade de função exercida por membro do Conselho Tutelar. O plenário entendeu que, mediante o parecer técnico jurídico apontando formalmente a incompatibilidade, o caminho legal correto a ser seguido é o imediato encaminhamento do processo para a Comissão Permanente de Sindicância, visando a devida apuração dos fatos e a garantia da ampla defesa.
- **IV. Aprovação da Resolução nº 07/2026:** Os conselheiros discutiram e aprovaram os termos da Resolução nº 07/2026, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - a ser realizada para o dia 20 de agosto de 2026, das 08h às 12h.

CMDCA Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **V. Renovação de Registro de Entidade:** Foi analisado e aprovado pelo plenário o pedido de renovação cadastral do **Instituto Talentos**, entidade que atua junto à Associação Comercial no atendimento a adolescentes na condição de Jovem Aprendiz. Ficou determinada a confecção da respectiva Certidão de Renovação de Registro.
- **VI. Processo de Escolha do Conselho Tutelar (Prorrogação de Edital):** A Presidência informou que, encerrado o prazo inicial de inscrições para o preenchimento de 06 (seis) vagas de membros suplentes do Conselho Tutelar (Edital nº 01/2026), constatou-se o registro de apenas 04 (quatro) candidatos. Para assegurar o princípio da competitividade e a formação regular de suplência conforme a Resolução nº 231 do CONANDA, o colegiado deliberou por unanimidade pela **PRORROGAÇÃO do período de inscrições até o dia 31 de julho de 2026**. Também ficou definida a transferência da data da eleição para **22 de novembro de 2026**, medida estratégica para não colidir com as Eleições Gerais, assegurando o apoio logístico de urnas e cabines pelo Cartório Eleitoral e a capacidade de fiscalização pelo Ministério Público. As alterações constarão em Termo Aditivo.

5. ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14h50, da qual se lavrou a presente ata.

Aguaí, 13 de julho de 2026.

Aline de Lima Presidente do CMDCA

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA
11ª Reunião Ordinária do CMDCA
Data: 13/07/2026 (segunda-feira)
Horário: 14h – CRAS

PODER PÚBLICO

Nº	Nome	Assinatura
1	Allan César Cassiano Marialva	
2	Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira	
3	Aline de Souza Lima	Aline de Lima
4	Ana Teresa Milanez Vasconcelos	
5	Dra. Iara Venâncio de Oliveira	
6	Edilaine Daniela Sbrissa	
7	Eliana Pelozio dos Reis	
8	Luís Celso Garcia de Lima	
9	Marta Cristina Perina Pinto	
10	Valeska Pasetto Constantino	
11	Vitor Antônio Ribeiro Trebeschi	
12	Wagner Francisco Pires de Oliveira	

SOCIEDADE CIVIL

Nº	Nome	Assinatura
1	Ana Maria Marcelina Alves	
2	Ângela Amaral Assunção	
3	Dra. Beatriz Braido	Beatriz Gonçalves
4	Dr. Lilian Ferreira	
5	Elaine Bacan	
6	Ana Carolina Ribeiro Martins	Ana Carolina Ribeiro
7	Israel Santos da Cunha	
8	Lione Bernardes Ferreira Júnior	
9	Rogério Mendonça Pereira	
10	Rosemary Teodoro de Paiva	
11	Silvia Raquel Mariano Cardoso Salvino	
12	Thalissa Rodrigues Dias	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Aguaí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 2427/2013 em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA de formular, deliberar e controlar as políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes e deliberações emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONANDA**) e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONDECA**), que preconizam a realização das etapas municipais como passos preparatórios obrigatórios para as Conferências Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a democracia participativa, garantindo a ampla mobilização da sociedade civil, do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e, primordialmente, de crianças e adolescentes para a avaliação e proposição de políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2026, no período das **08h00 às 12h00**, na Câmara Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal terá como tema central: *"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente e a Democracia Participativa"*, constituindo-se em etapa integrada e preparatória para a Conferência Estadual e para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A V Conferência Municipal debaterá o tema central por meio de 06 (seis) eixos temáticos normatizados pelo Conselho Nacional, com o objetivo de formular propostas para a esfera municipal, estadual e nacional.

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º Fica instituída a **Comissão Organizadora Municipal**, de composição paritária, responsável pelo planejamento, articulação, mobilização e execução da referida Conferência, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Aline de Souza Lima – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
- b) Claudia Silva – Titular Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Ana Maria Marcelina Alves – Titular Lar da Criança
- b) Thalissa Rodrigues Dias – Titular Associação Comercial de Aguaí

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I – Elaborar a proposta do Regimento Interno da Conferência Municipal, a ser submetida à aprovação da plenária no ato de abertura do evento;
- II – Organizar e coordenar as atividades de mobilização prévia (pré-conferências) junto à comunidade escolar e à rede de atendimento;
- III – Providenciar a infraestrutura, logística e divulgação do certame;
- IV – Garantir o cumprimento dos prazos para envio do relatório final e da listagem de delegados eleitos para a etapa Estadual.

Art. 6º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e/ou dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Art. 7º – O Regimento Interno, que disciplinará o funcionamento da Conferência, será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado em Plenária na abertura do evento.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguaí, 13 de julho de 2026.

Aline de Lima

Aline de Lima - Presidente do CMDCA de Aguaí

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Aguaí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 2427/2013 em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA de formular, deliberar e controlar as políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes e deliberações emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONANDA**) e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONDECA**), que preconizam a realização das etapas municipais como passos preparatórios obrigatórios para as Conferências Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a democracia participativa, garantindo a ampla mobilização da sociedade civil, do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e, primordialmente, de crianças e adolescentes para a avaliação e proposição de políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2026, no período das **08h00 às 12h00**, na Câmara Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal terá como tema central: *"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente e a Democracia Participativa"*, constituindo-se em etapa integrada e preparatória para a Conferência Estadual e para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A V Conferência Municipal debaterá o tema central por meio de 06 (seis) eixos temáticos normatizados pelo Conselho Nacional, com o objetivo de formular propostas para a esfera municipal, estadual e nacional.

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º Fica instituída a **Comissão Organizadora Municipal**, de composição paritária, responsável pelo planejamento, articulação, mobilização e execução da referida Conferência, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Aline de Souza Lima – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
- b) Claudia Silva – Titular Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Ana Maria Marcelina Alves – Titular Lar da Criança
- b) Thalissa Rodrigues Dias – Titular Associação Comercial de Aguaí

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I – Elaborar a proposta do Regimento Interno da Conferência Municipal, a ser submetida à aprovação da plenária no ato de abertura do evento;
- II – Organizar e coordenar as atividades de mobilização prévia (pré-conferências) junto à comunidade escolar e à rede de atendimento;
- III – Providenciar a infraestrutura, logística e divulgação do certame;
- IV – Garantir o cumprimento dos prazos para envio do relatório final e da listagem de delegados eleitos para a etapa Estadual.

Art. 6º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e/ou dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Art. 7º – O Regimento Interno, que disciplinará o funcionamento da Conferência, será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado em Plenária na abertura do evento.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguaí, 13 de julho de 2026.

Aline de Lima

Aline de Lima - Presidente do CMDCA de Aguaí

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA
11ª Reunião Ordinária do CMDCA
Data: 13/07/2026 (segunda-feira)
Horário: 14h – CRAS

PODER PÚBLICO

Nº	Nome	Assinatura
1	Allan César Cassiano Marialva	
2	Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira	
3	Aline de Souza Lima	Aline de Lima
4	Ana Teresa Milanez Vasconcelos	
5	Dra. Iara Venâncio de Oliveira	
6	Edilaine Daniela Sbrissa	
7	Eliana Pelozio dos Reis	
8	Luís Celso Garcia de Lima	
9	Marta Cristina Perina Pinto	
10	Valeska Pasetto Constantino	
11	Vitor Antônio Ribeiro Trebeschi	
12	Wagner Francisco Pires de Oliveira	

SOCIEDADE CIVIL

Nº	Nome	Assinatura
1	Ana Maria Marcelina Alves	
2	Ângela Amaral Assunção	
3	Dra. Beatriz Braido	Beatriz Gonçalves
4	Dr. Lilian Ferreira	
5	Elaine Bacan	
6	Ana Carolina Ribeiro Martins	Ana Carolina Ribeiro
7	Israel Santos da Cunha	
8	Lione Bernardes Ferreira Júnior	
9	Rogério Mendonça Pereira	
10	Rosemary Teodoro de Paiva	
11	Silvia Raquel Mariano Cardoso Salvino	
12	Thalissa Rodrigues Dias	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Vigilância Sanitária

Comunicados

AGUAI, 14 de julho DE 2026.

PUBLICAÇÃO VISA Nº 009/2026.

-10/06/2026- INDUSTRIA SANTA ELIZA LTDA- CNPJ- 05.167.756/0001-43- RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA PARA FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- CEVS- 350030304-109-000002-1-3- VALIDADE 10/06/2027.

- 10/06/2026- YUMI SALGADOS LTDA- CNPJ- 60.833.893/0001-88- LICENÇA SANITARIA INICIAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR- CEVS- 350030304-562-00047-1-5- VALIDADE- 10/06/2027.

-10/06/2026- ROSSI E ROSSI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA- CNPJ- 14.788.537/0001-72- LICENÇA SANITARIA INICIAL PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS- CEVS- 350030304-863-000228-1-0- VALIDADE- 10/06/2027.

- 11/06/2026- EDERSON STANGUINI DIAS- CNPJ- 35.312.581/0001-81- AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA- A.I.P Nº 000904 DE 11/06/2026, POR INOBSERVÂNCIA AO ART. 12º., DA LEI Nº 10.083/1998- CODIGO SANITARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMBINADO COM O ART. 6º., INCISO VI, PARAGRAFO 1º., DA LEI 2.428/2013-DANDO SEQUÊNCIA COM OS ARTIGOS 127º., 112º., INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 CONJUGADO COM O ARTIGO 32º., INCISO II, DA LEI MUNIPAL Nº 2.428/2013.

- 17/06/2026- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI- DISPENSARIO DO HOSPITAL MUNICIPAL – CECILIA DE LOURDES O. FONSECA- CNPJ- 46.425.229/0001-79- TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 000231 SERIE AB DE 17/06/2026- MEDICAMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO- SOLICITADO ATRAVES DO PROT VISA- 293/2026 DE 02/06/26.

-25/06/2026- EMYGDIO & BINATTI LTDA- CNPJ- 43.786.035/0001-00- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS- ASSUNÇÃO DE RT SUBSTITUTO - CAMILA RENATA VICENTE BENATTI- CRF-1285478. PROT. VISA Nº 326/2026 DE 25/06/2026.

- 30/06/2026- FABIO VIEIRA DA SILVA-CPF- ***375228- RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES- CEVS- 350030304-863-000179-1-4- VALIDADE- 23/06/2026.**

01/07/2026- IRMAOS CRUZ DROGARIA AGUAI LTDA- CNPJ- 51.362.043/0001-58-TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 000232 SERIE- MEDICAMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO- SOLICITAÇÃO- PROT VISA Nº 320/2026 DE 18/06/2026.

-03/07/2026- EMYGDIO & BINATTI LTDA- CNPJ- 43.786.035/0001-00- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS- BAIXA DE RT SUBSTITUTO- DANIEL CAETANO BORZI NOGUEIRA- CRF- 11.6074.- PROT VISA Nº 398/2026 DE 03/07/2026.

-03/07/2026- EMYGDIO & BINATTI LTDA- CNPJ- 43.786.035/0001-00- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS- ASSUNÇÃO DE RT PRINCIPAL - DANIEL CAETANO BORZI NOGUEIRA- CRF- 11. 6074.PROT VISA Nº 399/2026.

-03/07/2026- EMYGDIO & BINATTI LTDA- CNPJ- 43.786.035/0001-00- RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA PARA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS- CEVS- 350030304-477-000072-1-8- VALIDADE- 03/07/2027.

DORALICE REIS
PROTOCOLO/VISA

.....